

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.322, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Concede o Título de Cidadão Honorário de Fortaleza ao sr. Marcos Evangelista de Morais - Cafu.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Fortaleza ao sr. Marcos Evangelista de Morais - Cafu.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 22 DE AGOSTO DE 2025.

LEONARDO SALES COUTO BEZERRA

Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

Fortaleza FM 90.7



Assinaturas Digitais

Documento registrado em 26 de agosto de 2025 às 12:10

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1756221041166_0f7b5d1a-b445-41ed-9401-3a352815e468



Documento assinado por LEONARDO SALES COUTO BEZERRA